



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 05 DE JANEIRO DE 2022**

Análise dos documentos de habilitação

PROCESSO SDE Nº: 2020/01011

CONCORRÊNCIA Nº: 01/2021

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa.

Aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Auditório, situado à Avenida Escola Politécnica, nº 82, 1º andar, Jaguaré, São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, designada pelo Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico de 17/06/2021, às fls. 452/453, do Processo nº SDE-PRC-2020/01011, sob a Presidência do Sr. DJALMA DE SOUZA PINTO JÚNIOR e os membros Sr. EDUARDO PUGNALI MARCOS, Sr. PAULO ANDRÉ AGUADO, Srª ADRIANA CALVO SILVA PINTO e Sr. CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, este último na qualidade de representante da sociedade civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para análise final da documentação de habilitação das três empresas melhores classificadas na licitação acima epigrafada, quais sejam: PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA., VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI e RPMA COMUNICAÇÃO LTDA. Ato contínuo, passou a referida Comissão a proceder a análise do conteúdo dos envelopes apresentados pelas licitantes e verificou-se que as três empresas atenderam todas as exigências do edital como requisito para a Habilitação. Isto posto, uma vez verificado o cumprimento por todas as licitantes das

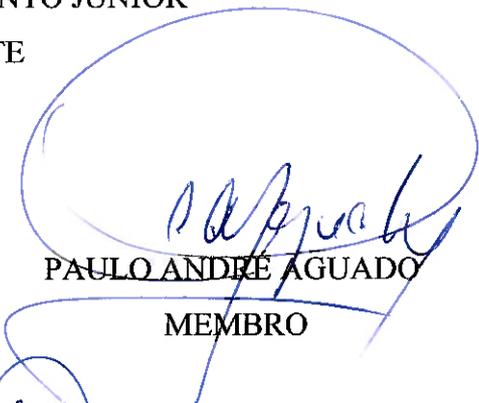


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

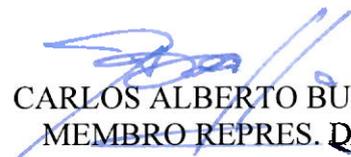
exigências editalícias, esta Comissão Julgadora da Licitação declara HABILITADAS as licitantes: PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA., VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI e RPMA COMUNICAÇÃO LTDA. Nada mais havendo a ser tratado foi dado por encerrado este ato e lavrada a presente ata que, após lida e achada correta será assinada e juntada aos autos.


DJALMA DE SOUZA PINTO JÚNIOR
PRESIDENTE


EDUARDO PUGNALLI MARCOS
MEMBRO


PAULO ANDRÉ AGUADO
MEMBRO


ADRIANA CALVO SILVA PINTO
MEMBRO


CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL